

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Que farei eu com este canudo?

Antônio Apolinário Lourenço*

A situação dos licenciados em História em emprego (quatro mil segundo um jornal) já é tão conhecida e conhecida que não merece sequer uma coluna de um jornal especializado. Que o futuro dos jovens que hoje cursam História nas diferentes Universidades e instituições similares deste país seja engravar sepulchros, vender cauletes ou plantar nabos não tira o sono a nenhum ministro, subsecretário de estado ou contínuo do Ministério de Educação. Afinal todos os trabalhos honestos têm a mesma dignidade... Não é verdade? E o problema já está tão emburalhado que não há solução para ele e, como diz o povo, o que não tem remédio remediado está. Introduzir a profissionalização no currículo dos cursos das Universidades clássicas, como já se verifica noutros, seria uma medida pior que o conselheiro: em vez de licenciados desempregados haveria licenciados profissionalizados desempregados e que, mesmo descontando o *oxímoro* e o *oximo*, seria ainda mais grave. Limitar o acesso, reduzindo o número de vagas para um nível de acordo com as necessidades do mercado de trabalho? Isso nunca! É claro, é assim que acontece em Medicina, mas é um caso diferente. Para que serve um médico que não cura Medicina? É um absurdo! Para os trabalhos que não exigem preparação profissional especializada já temos o País de «historiadores» e «licenciados» em número mais que suficiente. Não suponhamos por uma instante que se diminua o número de alunos e de cursos onde se confere uma licenciatura em História ou outra de vocação semelhante: que fazer então aos assistentes que poderiam ficar em emprego? Não, decididamente não há jeito. Tam mesmo que ser assim e a única reivindicação que me atrevo a fazer é que se adapte o proces-

so de candidatura à Universidade às exigências da terceira vaga. Ou seja: quando algum aluno de média razoável, mas incerto, escreva no boletim o nome da licenciatura em História, em Filosofia ou outra com perspectiva igualmente risonha para quem se sinte com vocação para não trabalhar, se abenda uma luzinha vermelha num canto qualquer do papel. Assim tudo estará bem.

O ensino do português

Felizmente, para os alunos de alguns cursos, a lógica do MEC não é sempre a mesma. Reconhecimento a justiça de um processo de luta há muito iniciado, o Ministério de Educação e Cultura veio agora, através do Despacho Normativo n.º 11-A/66, conferir habilitação própria para a docência no ensino secundário aos titulares de licenciaturas em Estudos Clássicos e Franceses, Estudos Franceses e Alemães, Estudos Franceses e Espanhóis, Estudos Franceses e Ingleses, Estudos Franceses e Italianos. Estes licenciados foram assim habilitados a concorrer, já no concurso deste ano (se não se candidataram demoradamente, pois o diploma saiu vários dias depois de aberto o concurso), para professor do 8.º Grupo B que é, como se sabe, de Português/Françês. Foram integrados, ficando em igualdade com os licenciados em Estudos Portugueses e Franceses, no 1.º escalão das habilitações próprias. Aparentemente ficou assim reparada uma situação de injustiça e que urgia pôr cobro. Mas terão sido licenciados a formação necessária para ensinar português em todos os níveis do ensino secundário? O Ministério não dá a resposta; mas a verdade é que muitos desses licenciados duvidam e não se sentem particularmente entusiasmados com a solução encontrada. Tanto mais que uma parte significativa dos alunos das variantes que incluem francês e excluem português são

filhos de emigrantes que fizeram os estudos secundários em França e escolheram aquelas licenciaturas por não se sentirem muito à vontade com a língua portuguesa. Não quiseram aprendê-la e vão ser condenados a ensiná-la quando a lógica indicaria que ensinassem as línguas em relação às quais fizeram estudos universitários completos. E como poderemos continuar a exigir (ou sequer pedir) que no Brasil se mantenha obrigatório, em todos os currículos dos cursos universitários de línguas e literaturas, o ensino da Literatura Portuguesa quando o consideramos dispensável para ensinar, em Portugal, Português e Literatura Portuguesa no ensino secundário? Calma no Brasil que Portugal é nosso! (Como isto seria cómico se não fosse trágico!)

Curiosamente não foi alterada a situação dos licenciados em Estudos Portugueses e Ingleses, Portugueses e Alemães, Portugueses e Espanhóis e Portugueses e Italianos que continuam a possuir habilitação própria para o 8.º Grupo A (Português, Latim e Grego, mas onde apenas se podem profissionalizar em Português) no qual, contudo, se encontram no 3.º escalão de prioridades. Por outras palavras: muitos dos licenciados com formação específica em Português têm menos possibilidades de serem colocados como professores da disciplina que outros cuja preparação só o Ministério de Educação considera adequada.

Como se não bastasse, e talvez como compensação, o mesmo diploma confere aos licenciados em Estudos Portugueses e Ingleses, Portugueses e Alemães e Clássicos e Portugueses habilitação própria (1.º escalão) para a docência no secundaríssimo 1.º Grupo do ensino preparatório (História, Estudos Sociais e Português). É caso para dizer, como o Fernando Passa: e esta, hem?!

* Licenciado em História, professor do Ensino Preparatório

Mercado de trabalho

